

Hab. no 102°

- No seu diais do nascimento encontra-se em
um necrópole e assenta a res, às costas
nove, no solo do escravo que habitava
em São-Horizonte, situado à sua dor
Coronel, numero cento e cinquenta, elevado
quando andar, sobre um mil quinhentos
e quatro, reuniu-se o coelho conduto

Universidade, sob a presidência do engenheiro
prof. Ribeiro D. Leonidas Ferreira, e com
a presença dos senhores convidados: Prog.
Fabrício Ribeiro Gomes, Prog. Roberto de Souza,
Dr. Esterházy Alvarinho da Costa, Prog. Edson Pochet
de Oliveira, Dr. José Lourenço Ribeiro, Prog. Wanderson
Soárez, Prog. Alfredo Beck Sudrezen, Proga. Maria
des dores Carvalho Ferreira, Dr. Carlos Engelin.

Este encontro é resultado da Sociedade Acreana e
do Conselho Superior da Universidade Federal do Acre.
A presidente da Sociedade convidou o professor
a presidente do Prog. Alfredo Beck Sudrezen como
diretor substituto das Escolas Superiores de Agricul-
tura e do ensino médio daquela
Universidade. Sociedade como representante do
corpo docente da Universidade Federal do Acre.
O diretor daquele instituição, que é o professor
Edson Pochet de Oliveira, foi convidado para
fazer parte da comissão que iria fazer
uma visita à comarca de Rio Branco.
Muitas diligências foram feitas para
que o professor pudesse comparecer ao encontro.
O professor Edson Pochet de Oliveira veio
com a sua delegação, que era composta por
o secretário geral que lhe deu a ordem de
que fizesse a viagem, e o diretor da comarca
que lhe deu a ordem de que fizesse a viagem.
O professor Edson Pochet de Oliveira veio
com a sua delegação, que era composta por
o secretário geral que lhe deu a ordem de que fizesse a viagem,
o diretor da comarca que lhe deu a ordem de que fizesse a viagem,
o professor Edson Pochet de Oliveira, o professor Roberto de Souza
e o professor Esterházy Alvarinho da Costa.

e concursos de legislado) e anexo que
foi feita pelos professores: Alfred Beck
Andersen, mais os dois caminhos fizeram
e fazem parte dos mesmos. Permito no entanto
o caminho universitário, já sob a Presidência
do Dr. Fernandes Figueira para todos
os seguintes professores: (Iher - Africano)
dos relatórios da comissão Examinadora
do concurso de candidatos de curso de
Agricultura Rural e Melhoramento de Plan-
tos. Foi o seguinte o parecer: A comissão
de legislado e anexo é da opinião favora-
vel à nomeação do eng. clío Viana para
Professores da Agricultura Rural e Melho-
ramento de Plantas tendo em vista os
exercícios obtidos por ele no concurso nati-
vizado de vinte e seis a vinte e oito de
setembro de mil novecentos e sessenta e três,
e aproveita a oportunidade para congre-
gar-lhe com o professor mestre: comissão
de legislado e anexo. A comissão de
Finanças recomenda o nome da comissão
de legislado e anexo. Iher 2 - Parecer da
comissão examinadora entre o exame
de Educação e cultura (CSEUP) e a VREM;
Foi elido o resultado processando aprova-
do pelo professor. Iher 3: Aprimorada
proposta sobre a uniformização dos serviços
de Oficina, de Gasger, de conserva, de cons-
ervação e de sementes. O parecer da comissão
de legislado e anexo é da seguinte
natureza: "A comissão de legislado e anexo
é da opinião favorável a uniformização

Portaria
de acesso aos meios de comunicação.

A comissão de Férias recebeu o Parecer
da comissão de Supervisão e Envio [→] para:
Aprovado e aprovado os normas referentes
a adesão da Região do Campo Integral
na URCMS. Sobre este processo, entre cada
uma discussão foi realizada, pelo conselheiro
Carlos Eugênio Thibau, que se votou em
primeiro lugar as normas apresentadas
pelo Reitoria e aprovadas pelo conselho
de Diretores e chefes de fundo em
reuniões verificadas na URCMS, em viés,
e que se votou em segundo os itens
referentes ao CARTI e que endosse em
segundo com os estabelecidos na Norma:

- 1º) Aprovado por unanimidade a proposta
do conselheiro Thibau, após eleito em
discussão; 2º) Adovado a Norma; 3º) Apova-
do a modificações estabelecidas a pro-
posta de seis horas e meia de recesso;
- 4º) Encerrado o tempo mínimo de
recesso para duas horas de aula em um só
mídia de Envio como considerado
para decisões em reunião de Campo
Integral. 5º) As demais sugestões aprovadas.

Sendo pelas CARTI nos opiniões 1/63 e 2/63
destinadas de 9/11/63 foram aprovadas.
Item 5: colocada no professor e supervisores
outro nível universitário da
URCMS nos o regime de Campo Integral
sobre o mesmo processo foram elaboradas
não poucas pelas comissões composta
os itens propostos pelas CARTI de segui-

de manejos. Para cada projeto elaborado
em regime de Tempo Integral o parceiro
contínuo: "A comissão de vigilância e
assis. havendo aviso da ocorrência pro-
cesso ou Tempo Integral, é pelo seu apre-
vado todos efeitos desde o instante da
ocorrência no regime de Extra-manejo,
até 26 de maio de 1963." A comissão
de fármacos observa o processo.
Foram nomeados os nomes dos servidores
supernumerários: Alberto de Key, Alfred Beck Budeney,
Aribal J. A. Tore, Gustavo Hinoya, Clássio Vieira,
Fabrício R. Gomes, Flávio P. S. Costa, Frederico
Varetti, Geraldo L. Chaves, Joaquim Coelho,
Joaquim Mendes, José de Almeida, José
Marcondes Proença, José Silveira Filho, José
Ronaldo Tore, Manoel Ribeiro Gomes,
Silvio Soárez Brandão, Luciano Marinho
Vanni Barbosa, Nicanor Resende, José S. Co-
meiro, Luis G. Faria, Lucília Mestri,
Otto Schneider, Paes e del Giudice, Ado-
nisio Ropoll Teixeira Filho, Cláudia de
Melo Dorojeff, Cid Martin Belchior, Ani-
lio Souza Lopes, Fernando Siqueira
da Silveira Rocha, Geraldo Lui Pinto, José
de Andrade Filho, Joaquim Silveira de Souza,
J. Alberto H. Freire, José Nicanor Garcia, José
Carvalho H. O. Bezerra, José Carlos Silva, José & Co-
mpanhia Andrade, José Francisco da Silva, José
Mário Proença, José Rodrigues da Souza, Luis
Gonçalves Fernandes, Manoel de Souza
Ezequiel, Maria Rosângela R. Vidal, Eustáquio Lopes
Papini, Enígio Geraldo de Carvalho, Paiva

Melgaco A. Costa, Paulo Rubens Soares, Pedro
Henrique Monerat, Rubens Vicente Resende
Pitombo, fugido Alvaro Brandt, Telmo carvalho
Alves da Silva, Urbano campos Ribeiro, Waldemar
moure Filho, Waldomiro Nunes Vidal,
Alamir Inoculante escrivão Peixoto, Anais
Gomes Soares, Bartolomeu G. da Oliveira, Chicks
Ito, Elie de Oliveira, Esmalhado Pimentel Afonso,
Guy Capdeville, Iano escrivão Istria, José
de Almeida Filho, Leoni do Vale Cidro,
Lucio Maria Magia, Luis Carlos Lopes,
Martene Nogueira Fontenelle, Maria Francisca
Freire Filhos da Souza, Maria Helene
escrivado Picanço, Maria Lucio Honório,
Maria Noemia da Carvalho Ferreira, Mercie
Wanderson Lobo, Nelson Costa Gava, Sonia
Coelho da Silveira, Tonio Silva *foz o

Item ao processo de cor, atigo, CARTI fonda-
dados e seguinte parecer: "Por seu direito
policializar a comissão nupcial dos
magníficos Reis completar ante o Estado
sobre horário e dia em que a cerimônia se
do habelhos de souzas e da sua, mas no
IPRMS para desse cegismo dos Pregue
de Tempo Integral para o mundo. Ass.
comissos de diligências e avisos. A comissão
de finanças subscrever o parecer retro.
sobre o item C do item parecer foi
decidido o parecer: "Anualmente os prop.
fundoval Reis Brummanha, tutti uschab
e Maria Cleo da Moura, a comissão
é de parecer favorável a apresentar os
parecer de cor, atigo, da CARTI sobre o

anexo. Item 6: Aprovado o encargo de
anexos ao secretário do MEC referente ao
cálculo e const. O parecer foi: "A comissão
de Legislação e Finanças é da opinião favorável
ao majoramento mencionado, tendo em vista que
na justificativa igual fere concessões a novas
unidades da UFRN e os Estados, buscando
nos elevar rendimentos da unidade de vida".
A comissão de Finanças, reiterou o
parecer n.º 6. Item 7: Aprovado o admissível
do Dr. Wagner Gonçalves de Almeida, dentista da
FMDA. O parecer foi: "Estamos de acordo com
a contratação do doutor Dr. Wagner
Gonçalves da FMDA para prestar serviços
à FMDA." Conselhos de Financeiros. Item 8: Decli-
nado de reprobado a candidatura da ESA no
conselho universitário. Foi feito o parecer: "A
comissão de Legislação e Finanças é da opinião
favorável para o não eleito do diretor
de congregação da ESA ter um representante
no conselho. Item 9: Aprovados os peixes niqui-
dos pelo magistrado Dr. José Vieira apreendidos no
reddo de R\$ 1.780.997,00. Foi feito o parecer
siginik: "A comissão de Finanças é da opinião
que o valor referente aos peixes ou R\$ 1.780.997,00
decorrentes de adiantamentos da UFRN à Eco-
le Superior de Veterinária seja um lucro au-
mentado com gastos de apreensão niquidos pelo
magistrado citado." Item 10: Propriedade da diretoria
do ESCD confirmada nas sessões das assembleias
da OEA. O parecer foi: "A comissão de Legislação
e Finanças é da opinião favorável a aprovação
da propriedade dos bens da ESCD." A comissão de

X Finanças reservou o Parecer. Item 11: Proposta

do conselho de contas expõe que houve um

seguinte erro: "que se considerem os

Dr. P. H. Rolf e Isaiá como Bento Lobo como

fundadores da ESA", assim, que se man-

teriam suas profissões no seu nome

ao VRFMS. A proposta foi aprovada

por unanimidade pelo Plenário. Item 12:

Solicitado, em nome do reitor, aos membros

do conselho seu parecer. O Parecer foi um

seguinte erro: "A comissão de avaliação e

assim, havendo aprovação o reitor interpo-

reios ao seu 4º ano de curso superior de

Agronomia do VRFMS, e tudo em conta

os altos motivos que levaram a criação

conjugada da ESA a não absorver as faltas

em fato, alargando-se para outras, mas assumindo,

também, os interesses das Instituições, do

Estado e do País, com relação ao mundo

lancamento de mais um novo item

de enunciados aquecidos à visão prática, é

de parceria que o conselho sóltice o reitor,

absorvendo, assim, as faltas mencionadas na

conduta do seu e polos. Item 13: Transfereção

do aluno da ENF, Joaquim Mendes pede,

para a ESA. Foi feito o seguinte Parecer: "A

proposta do diretor estabelecendo da ENF, parecer

já feito e merece, em princípio, o voto aprovado.

No entanto, enquanto a matéria/transfereção

da Escola de Flores deve ser a Escola de

Agronomia, não faz sentido em nenhuma

previamente aprovado pelo órgão competente,

não é aceitável o suplemento.

do seu Parecer
do 10/03/2018, presidente

Foi deada uma secção de votos pelo consel-

hoiro com o Engenho Chibon os seguintes:

A conferência devia ser realizada à

Escola Superior de Agricultura que opinou

a respeito. Item 14: conhecimento do Prof. Dr. Rui -

unido sobre faina. Foi decidido o processo: "Diante

de informação da Diretora D. Maria da Silva que

conselho fere-se, a comissão de finanças e

de preços favorece ao profissional a livre de

atribuição, ou adicionais aos professores. Dr. Rui-

unido sobre faina, sendo que haja disponi-

bilidade orçamentária. A comissão de legislação

e assuntos administrativos, aprovou o processo.

Este processo tem o voto concordante dos

conselheiros com o Engenho Chibon nos

seguintes termos: "O conselho universitário

é incompetente para aprovar conselho de

aprendizado, mas falta ao presidente da

maioria dos seguidos termos, que

ainda não tenha havido a sua final

aprovação. Item 15: None os Prof. estre' que

Alunos possam exercer os concursos com

a secção de Agricultura. Foi aprovado

pelo Plenário. Item 16: Poderia constar

de viagem do Prof. maior constar em

verso ou verso. Aprovado pelo Plenário

O Professor ainda mencionou a havia

mais alguns anos e mais mais havendo

ocorreu a menor revisão da qual

era José Maria Borges, professor Geral

de VETOS, e assim a gente era que

depois de sida, e operação, só assimado

pelo engenheiro Reino e pelo conselheiro

~~monica~~

~~X~~ ~~am~~ ~~H~~

Grace Michael

Ely diaz Grandao

Alejandra Chirino

M. das Dores de C. Teneria

Roberto Long

fristalostidus

Fabio Ribeiro Long

Alfredo Long

G. da Cunha Long

Enizade Marillac Longo Lima

Paulo Longo Lima